



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>30469/2024</u>	
Recebido em:	<u>03/04/24</u>
Horário:	<u>12:59</u> horas
Rubrica:	

INDICAÇÃO Nº 32 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Juarez Oliosi da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, o *Calçamento da Vila do Assentamento Pip-Nuck*.

JUSTIFICATIVA

A falta do calçamento vem causando um grande descontentamento aos moradores devido a poeira nos dias ensolarados e a lama nos dias chuvosos, trazendo um grande transtorno aos alunos que frequentam a escola local, assim como os moradores que participam do culto aos domingos. Além de trazer comodidade para, o calçamento proporcionará qualidade de vida para os moradores e frequentadores da comunidade.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

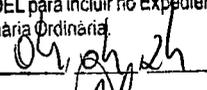


É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de abril de 2024.

; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI – PSB
Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária
Em 
 Presidente da Câmara-ES